



Resolução nº 162/11

João Pessoa, 13 de setembro de 2011.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria GM Nº 2.226 de 18 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

Considerando os resultados da pesquisa Saúde da Família no Brasil: Situação Atual e perspectivas;

Considerando a Política de Fortalecimento da Atenção Básica do estado da Paraíba, e

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **8ª Assembléia Ordinária** do dia 12 de setembro de 2011.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Liberação da 3º Parcela para Construção de Unidades Básica de Saúde da Família – UBS para o município de **CAMPINA GRANDE**, conforme estabelecido pela Portaria GM Nº 2.226/09.

ENDEREÇO UBS	Nº PROPOSTA SISCONVI
NOVA BRASÍLIA	08993.91700/1190-6
MALVINAS	08993.91700/1190-8
RAMADINHA	08993.91700/1190-9
MONTE CASTELO	08993.91700/1190-11
PEDREIRA	08993.91700/1190-13

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB